



Número: **0810543-97.2021.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **19/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EVERTON TRAJANO MACHADO (EXEQUENTE)</b>	<b>Rocco Meliande Neto (ADVOGADO)</b> <b>PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data	Documento
84582708	29/06/2022 11:04	<a href="#"><u>Petição</u></a>
84582712	29/06/2022 11:04	<a href="#"><u>2792673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01</u></a>
84582720	29/06/2022 11:04	<a href="#"><u>2792673_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u></a>

Juntada de liquidação de pagamento



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:16  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041651000000080328621>  
Número do documento: 22062911041651000000080328621

Num. 84582708 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo: 08105439720218205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERTON TRAJANO MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a demanda **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela exequente, pois elaborado de modo indevido. Frisa-se que no cálculo conta como valor devido "1.299,26", todavia NÃO é devido o referido valor, mas sim R\$ 1.000,00. Conforme ementa constante no ID 81667398 - Acórdão, o valor dos honorários aumentou para R\$ 1.000,00, sendo que, conforme cálculo do ID 75803903 - Outros documentos (2792673 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02) já havia sido quitado a título de honorários o valor de R\$ 299,26 em 11/11/2021, conforme ID 75803903 - Outros documentos (2792673 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02).

Para fins de cálculo correto do saldo devido, frisa-se que, quando há depósito nos autos, a data do primeiro depósito deve ser respeitada, pois da data em diante o valor passa a ser corrigido pela Instituição Financeira, conforme preconiza a **Súmula 179, STJ**. Logo, quando já há pagamento nos autos, o cálculo deve ser feito da seguinte forma:

**Valor da condenação até a data do pagamento. Valor obtido menos o valor já quitado. Saldo encontrado atualizado da data do primeiro pagamento até o mês do segundo depósito, vejamos:**

**Primeiro pagamento em 11-11-2021:**

**Banco do Brasil**

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	2792673	11/11/2021	3795	4700111582007
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
10/11/2021	08105439720218205001		TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL	25 VARA CIVEL		RÉU	3291,89
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EVERTON TRAJANO MACHADO			Física	07385849407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
333C16D898A37DB2				
CÓDIGO DE BARRAS				

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:16  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041668000000080328625>  
Número do documento: 22062911041668000000080328625

Num. 84582712 - Pág. 1

**Valor da condenação até a data do pagamento:**

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2020 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/03/2021 a 10/11/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	335 dias	1,100342
Percentual correspondente	335 dias	10,034232 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 2.785,24
Juros(246 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 222,82
Sub Total	(=)	R\$ 3.008,06
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.008,06</b>

**Valor obtido da condenação mais mil reais de honorários menos o valor do primeiro pagamento:**

$$\mathbf{R\$ \ 3.008,06 + R\$ \ 1000 - R\$ \ 3291,89 = R\$ \ 716,17}$$

**Saldo encontrado atualizado da data do primeiro pagamento até o mês do segundo depósito**

Segundo pagamento:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 716,17	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2021 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	10/11/2021 a 02/06/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	212 dias	1,075390
Percentual correspondente	212 dias	7,539027 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 770,16
Juros(204 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 53,91
Sub Total	(=)	R\$ 824,07
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 824,07</b>



**COMPROVANTE NO SEGUNDO PAGAMENTO:**

				Nº DA CONTA JUDICIAL 2300103927073
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 06/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 03/06/2022	Nº DA GUIA 2792673	Nº DO PROCESSO 08105439720218205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA NATAL		ÓRGÃO/VARA 25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 824,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EVERTON TRAJANO MACHADO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 07385849407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 42C028CE7A427A68				

Logo, conforme exposto acima é devido como valor complementar a título de honorários apenas o montante de R\$ 824,07, estando o pedido de pagamento da exequente em FLAGRANTE EXCESSO, pois não foi respeitada corretamente a data do primeiro pagamento para abatimento correto do valor.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso não haja concordância pugna pela PROCEDÊNCIA da impugnação tendo em vista o flagrante EXCESSO demonstrado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:16  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041668000000080328625>  
Número do documento: 22062911041668000000080328625

Num. 84582712 - Pág. 3



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2300103927073			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
03/06/2022	2792673	06/06/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	25 VARA CIVEL	08105439720218205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	824,07				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
EVERTON TRAJANO MACHADO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
42C028CE7A427A68		Física	07385849407				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041688900000080328633>  
Número do documento: 22062911041688900000080328633

Num. 84582720 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2020 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/03/2021 a 10/11/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	335 dias	1,100342
Percentual correspondente	335 dias	10,034232 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 2.785,24
Juros(246 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 222,82
Sub Total	(=)	R\$ 3.008,06
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.008,06</b>

**R\$ 3.008,06 + R\$ 1000 – R\$ 3291,89 = R\$ 716,17**

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 716,17	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2021 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	10/11/2021 a 02/06/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	212 dias	1,075390
Percentual correspondente	212 dias	7,539027 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 770,16
Juros(204 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 53,91
Sub Total	(=)	R\$ 824,07
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 824,07</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		11/11/2021	3795	4700111582007
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
10/11/2021	2792673	08105439720218205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	25 VARA CIVEL	RÉU	3291,89	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EVERTON TRAJANO MACHADO		Física	07385849407	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
333C16D898A37DB2				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041688900000080328633>  
Número do documento: 22062911041688900000080328633

Num. 84582720 - Pág. 3

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2020 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	07/03/2021 a 10/11/2021	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	335 dias	1,094694
Percentual correspondente	335 dias	9,469448 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 2.770,95
Juros(248 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 221,68
Sub Total	(=)	R\$ 2.992,63
Honorários (10%)	(+)	R\$ 299,26
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.291,89</b>

j:\2021\00642



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 29/06/2022 11:04:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062911041688900000080328633>  
Número do documento: 22062911041688900000080328633

Num. 84582720 - Pág. 4